

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 12/2026

Relator: Giordane Alberto

EMENTA: “Autoriza o repasse de recursos financeiros às entidades que menciona e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 12/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de **crédito especial no orçamento do Município de Itaúna para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas com **construção, ampliação e reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde**.

Conforme previsto na proposição, o crédito especial será financiado mediante **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do exercício corrente**, observando-se o disposto na legislação financeira aplicável.

É o relatório.

II – ANÁLISE / VOTO DO RELATOR

No âmbito das atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que a proposição observa o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais.

A abertura do crédito especial se justifica pela necessidade de criação de dotação específica para a execução das despesas relacionadas à reforma, ampliação e adequação das instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que os recursos para cobertura da despesa decorrerão de anulação de dotações orçamentárias já existentes, não implicando aumento do montante global de despesas fixadas no orçamento municipal, preservando, assim, o equilíbrio fiscal.

Observa-se, ainda, que o projeto promove a necessária adequação dos instrumentos de planejamento orçamentário, com a atualização de dispositivos do **Plano Plurianual (PPAG)** e da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, garantindo coerência entre planejamento e execução orçamentária.

Diante do exposto, **o voto do relator é pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026**, por atender aos aspectos orçamentários e financeiros de competência desta Comissão, cabendo ao Plenário a apreciação e deliberação da matéria.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento acompanha o voto do Relator, manifestando-se **pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026**, cabendo ao Plenário a apreciação e deliberação final da matéria.

Sala das Comissões, 16 de março de 2026.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro